

Demonstrações Financeiras Intermediárias

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

30 de junho de 2025

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2025

Índice

Demonstrações financeiras intermediárias:

Balanço patrimonial.....	1
Demonstração do resultado.....	2
Demonstração do resultado abrangente.....	3
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	4
Demonstração do fluxo de caixa.....	5
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias	6

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Balanço patrimonial

em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	30/06/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	39.007	31.190
Contas a receber	4	2.775	3.149
Impostos a recuperar	9	90	86
Despesas antecipadas		2.267	2.127
Garantias e retenções contratuais debêntures	5	9.224	11.453
Outros ativos circulantes		44	44
Total do ativo circulante		53.407	48.049
Não circulante			
Imobilizado material líquido	6	122.702	125.143
Total do ativo não circulante		122.702	125.143
Total do ativo		176.109	173.192
Passivo			
Circulante			
Debêntures	7	1.862	1.873
Empréstimos bancários	12	6.757	6.401
Fornecedores	8	1.858	1.992
Impostos a recolher	9	552	587
Partes relacionadas	10	16	20
Dividendos a pagar		1.640	1.640
Obrigações com arrendamento	11	41	40
Total do passivo circulante		12.726	12.553
Não circulante			
Debêntures	8	19.501	19.809
Empréstimos bancários	12	96.985	97.051
Obrigações com arrendamento	11	4.200	4.221
Provisão desmontagem central solar	6	1.532	1.449
Total do passivo não circulante		122.218	122.530
Total do passivo		134.944	135.083
Patrimônio líquido			
Capital social	13	32.384	32.384
Lucros Acumulados		3.056	-
Reserva legal		807	807
Reserva de retenção de lucros		4.918	4.918
Total do patrimônio líquido		41.165	38.109
Total do passivo e do patrimônio líquido		176.109	173.192

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Demonstração do resultado

Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Receita líquida	14	7.933	15.866	7.597	15.191
Custos dos serviços	15	(2.530)	(4.787)	(2.421)	(4.719)
Lucro Bruto		5.403	11.079	5.176	10.472
Despesas gerais e administrativas	16	(541)	(1.011)	(401)	(838)
Despesas tributárias	16	(37)	(77)	(36)	(73)
Despesas operacionais		(578)	(1.088)	(437)	(911)
Lucro operacional		4.825	9.991	4.739	9.561
Despesas financeiras	17	(3.887)	(7.639)	(3.341)	(7.071)
Receitas financeiras	17	917	1.816	713	1.450
Resultado financeiro, líquido		(2.970)	(5.823)	(2.628)	(5.621)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		1.855	4.168	2.111	3.940
Imposto de renda e contribuição social	18	(559)	(1.112)	(481)	(968)
Lucro do período		1.296	3.056	1.630	2.972
Lucro líquido básico e diluído por ação (em reais)		0,04	0,09	0,06	0,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Períodos de três e seis findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	01/04/2025 à 30/06/2025	01/01/2025 à 30/06/2025	01/04/2024 à 30/06/2024	01/01/2024 à 30/06/2024
Lucro líquido do período	1.296	3.056	1.630	2.972
Resultado abrangente total	1.296	3.056	1.630	2.972

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de três e seis meses findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de expansão	Reserva de Lucros a realizar	(Prejuízos) Lucros acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2024	27.417	462	6.579	-	(1.613)	32.845
Resultado do período	-	-	-	-	2.972	2.972
Saldos em 30 de junho de 2024	27.417	462	6.579	-	1.359	35.817
Saldos em 01 de janeiro de 2025	32.384	807	-	4.918	-	38.109
Resultado do período	-	-	-	-	3.056	3.056
Saldos em 30 de junho de 2025	32.384	807	-	4.918	3.056	41.165

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Período de três e seis meses findos em 30 de junho de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	4.168	3.940
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:		
Depreciação	2.791	2.698
Juros sobre debêntures	570	602
Atualização IPC sobre debêntures	649	610
Amortização custos de captação de debêntures	29	31
Juros sobre empréstimos	2.433	2.474
Atualização monetária juros	3.431	2.846
Amortização custos de captação de empréstimos	78	80
Juros sobre arrendamento	232	233
Despesa financeira provisão desmontagem	83	64
	14.464	13.578
Contas a receber de clientes	374	(3)
Garantias e retenções contratuais	2.229	(235)
Outros ativos circulantes	(144)	(105)
Fornecedores	(138)	(307)
Impostos a recolher	(35)	(95)
Outras obrigações	(20)	(707)
Caixa proveniente das operações	16.730	12.126
Juros pagos empréstimos bancários	(2.452)	(2.493)
Juros Pagos Debêntures	(604)	(607)
Juros pagos sobre arrendamentos	(232)	(233)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.112)	(968)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	12.330	7.825
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições no imobilizado	(350)	(142)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(350)	(142)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Amortização de principal junto a entidades bancárias	(3.200)	(2.903)
Amortização de principal - Debêntures	(963)	(867)
Caixa líquido proveniente pelas atividades de financiamentos	(4.163)	(3.770)
Aumento de caixa e equivalente de caixa	7.817	3.913
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	31.190	27.546
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	39.007	31.459
Aumento de caixa e equivalente de caixa	7.817	3.913

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Guimarania II Solar Energia SPE S.A., doravante denominada “Companhia” ou “Guimarania II”, constituída no dia 22 de março de 2016 e sediada atualmente no município de Guimarania, tem por atividade preponderante a geração de energia elétrica, o que inclui a prática dos seguintes atos:

- (a) Geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica denominada Guimarania I, localizada no município de Guimarania, Estado de Minas Gerais, Brasil;
- (b) Administração de obras; e
- (c) Comércio atacadista de energia elétrica.

A Guimarania II Solar Energia SPE S.A. recebeu autorização para estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Fotovoltaica (“Planta”), por meio da portaria nº 70, de 13 de março de 2015, tendo vigência pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de sua publicação.

A Companhia foi uma das vencedoras do leilão no nº 09/2015-ANEEL (8º LER/2015), destinado à contratação de energia elétrica de reserva, com um preço de venda fixado em R\$ 290,00/MWh. A autorização para o início da geração de energia elétrica ocorreu em 1º de novembro de 2018, conforme Portaria MME nº 70/2015. Atualmente, conforme Relatórios de Energia de Reserva, o preço de venda é de R\$ 458,50/MWh. Conforme estabelece o Contrato de Energia de Reserva (“CER”), a definição do novo preço do MWh ocorreu após a definição do IPCA de outubro de 2024, já que o preço sofre atualização anual, sempre em novembro.

A energia elétrica negociada neste leilão é objeto de Contrato de Energia de Reserva (CER), na modalidade “quantidade de energia”, com prazo de suprimento de 20 (vinte) anos.

A Central Geradora Fotovoltaica conta com 30.000 kW de capacidade e instalada e 8.200 kW médios de garantia física de energia, constituída por trinta Unidades Geradoras de 1.000 kW.

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras intermediárias estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base para preparação das demonstrações financeiras intermediárias

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, aprovadas por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, que incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis 11.638/07 e 11.941/09 e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Administração da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações financeiras intermediárias em 01 de agosto de 2025.

2.2. Políticas contábeis

Nas demonstrações financeiras intermediárias, as políticas contábeis estão sendo apresentadas de forma consistente as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Por isso, essas demonstrações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as informações divulgadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não estão sendo apresentadas neste relatório trimestral as seguintes notas explicativas:

- Estimativas e julgamentos contábeis críticos.

E estão sendo apresentadas de forma resumida:

- Resumo das principais políticas contábeis

As estimativas e julgamentos são os mesmos adotados nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e não ocorreram alterações.

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	100	151
Aplicações financeiras (*)	38.907	31.039
	39.007	31.190

(*) Estão representadas por aplicações em Certificados de Depósitos Bancário (CDB), com remuneração fixada em 99% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) para os dois períodos. Os prazos para resgate são imediatos, com incidência de IRRF. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sem risco de variações significativas de flutuação em função da taxa de juros. Essas operações têm vencimentos inferiores a três meses da data de contratação e possuem compromisso de recompra pelo emissor.

4. Contas a receber

	30/06/2025	31/12/2024
Clientes	-	360
Notas fiscais pendentes de emitir (*)	2.775	2.789
	2.775	3.149

(*) Saldo composto de valores relativos à venda de energia já entregue e ainda não faturada. Todos os meses a provisão é estornada e o faturamento mensal é emitido.

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Garantias e retenções contratuais debêntures

	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Conta Pagamento das Debêntures	1.063	1.040
Conta Reserva do Serviço da Dívida Debêntures	1.821	1.723
Conta reserva do serviço da dívida BNDES	6.006	8.358
Conta reserva O&M	334	332
	<u>9.224</u>	<u>11.453</u>

As garantias e retenções contratuais das debêntures referem-se ao saldo mínimo em garantia do pagamento da próxima parcela de amortização do principal e dos acessórios da dívida e eventual depósito de recursos necessários para que o cálculo do ICSD atinja os níveis exigidos, e à retenção constituída para acúmulo gradual mensal de 1/6 (um sexto) e pagamento semestral da próxima parcela de amortização do principal e dos encargos da dívida decorrente da escritura de emissão de debêntures

As contas de “Reserva do serviço da dívida BNDES” e “Reserva O&M” contêm as garantias constituídas na emissão dos empréstimos tomados. Parte dos recursos recebidos são transferidos para a conta “Reserva do serviço da dívida BNDES” para suportar os compromissos mensais das amortizações do serviço da dívida do BNDES e eventual depósito de recursos para que o cálculo do ICSD atinja os níveis exigidos. O saldo conta “Reserva O&M” deve perfazer o montante equivalente a 3 meses de despesas decorrentes do contrato de operação e manutenção O&M.

O saldo de R\$ 9.224 (R\$ 11.453 em 2024), está composto por movimentações bancárias de cinco contas de *escrow* que contêm parte das garantias constituídas na emissão das debêntures mencionadas anteriormente.

A conta denominada reserva garantia debêntures, corresponde as seguintes contas:

- Conta denominada “Movimento” recebe a transferência do saldo remanescente da conta centralizadora.
- Conta denominada “Conta Pagamento das Debêntures” foi constituída para acúmulo gradual mensal de 1/6 (um sexto) e pagamento semestral da próxima parcela de amortização do principal e dos juros da dívida decorrente da escritura de emissão de debêntures.
- Conta denominada “Conta Reserva do Serviço da Dívida Debêntures” também deverá conter um saldo mínimo em garantia do pagamento da próxima parcela de amortização do principal e dos acessórios da dívida e eventual depósito de recursos necessários para que o cálculo do ICSD atinja os níveis exigidos.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Imobilizado

a) Movimentações dos custos e depreciações no período de 30/06/2025

	Central Solar	Central Solar - Desmontagem	Direito de uso	Total
Saldo em 31/12/2024	121.016	588	3.539	125.143
Adições	350	-	-	350
Depreciação	(2.688)	(29)	(74)	(2.791)
Saldo final em 30/06/2025	118.678	559	3.465	122.702
Custo total	153.301	817	4.423	158.541
Depreciação	(34.623)	(258)	(958)	(35.839)
Saldo líquido 30/06/2025	118.678	559	3.465	122.702
Vida útil em anos	30	30	30	

b) Movimentações dos custos e depreciações no período de 31/12/2024

	Central Solar	Central Solar - Desmontagem	Direito de uso	Total
Saldo em 31/12/2023	124.682	374	3.686	128.742
Adições	1.592	-	-	1.592
Remensuração	-	259	-	259
Depreciação	(5.258)	(45)	(147)	(5.450)
Saldo final em 31/12/2023	121.016	588	3.539	125.143
Custo total	152.951	817	4.423	158.191
Depreciação	(31.935)	(229)	(884)	(33.048)
Saldo líquido 31/12/2024	121.016	588	3.539	125.143
Vida útil em anos	30	30	30	

Movimentação da provisão de desmontagem:

Saldo em 1/1/2024	1.035
Atualização dos juros	155
Remensuração	259
Saldo em 31/12/2024	1.449
Atualização dos juros	83
Saldo em 30/06/2025	1.532

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Debêntures

	30/06/2025	31/12/2024
Debêntures a curto prazo - principal	1.508	1.487
Juros a pagar sobre debêntures	411	445
Custos a amortizar - Títulos de dívida (*)	(57)	(59)
Valor líquido	<u>1.862</u>	<u>1.873</u>
Debêntures a longo prazo - principal	19.730	20.065
Custos a amortizar - Títulos de dívida (*)	(229)	(256)
Valor líquido	<u>19.501</u>	<u>19.809</u>

(*) Os custos indicados são compostos basicamente de despesas de registro de contratos de emissão, serviços de advogados, estudos de viabilidade, taxas e comissões de emissão.

Em 22 de outubro de 2020, o conselho de Administração da Companhia aprovou a estruturação da 1ª emissão de debênture da Companhia, objetivando captar recursos para financiamento. Os recursos a serem captados por meio de emissão das debêntures serão integralmente utilizados para reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto.

A Guimarania II emitiu, em 23 de outubro de 2020, debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000, perfazendo um total de R\$21.500, sendo todo processo de emissão concluído no mesmo dia quando houve a liquidação financeira e os recursos captados foram disponibilizados à Companhia.

A emissão foi realizada por meio de uma oferta com esforços restritos.

As debêntures serão amortizadas em 26 (vinte e seis) parcelas semestrais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 15 de fevereiro de 2021 e a última na data de vencimento das debêntures, em 15 de agosto de 2033. O valor das debêntures será atualizado monetariamente pela variação acumulada do IPCA, apurado e divulgado mensalmente pelo IBGE, desde a primeira data de integralização até a data do efetivo pagamento, sobre o saldo atualizado das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a uma taxa de 5,57% (cinco inteiros e cinquenta e sete por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O contrato especifica as seguintes garantias, que deverão ser mantidas até o pagamento integral das debêntures:

- Penhor de primeiro grau, pelo Acionista, da totalidade das ações de propriedade do Acionista, e quaisquer outras ações, ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, de emissão da Emissora, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo detidas pelo Acionista, durante a vigência do Contrato de Penhor de Ações, incluindo, mas não se limitando, na forma dos artigos 166, 167, 168, 169 e 170 da Lei das Sociedades por Ações, por força de desmembramentos ou grupamentos das ações, por consolidação, fusão, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, quer substituam ou não as ações originalmente empenhadas, às quais ficará automaticamente estendido o penhor, aplicando-se às mesmas todos os termos e condições do Contrato de Penhor de Ações até a quitação integral das Obrigações Garantidas.
- Cessão fiduciária dos direitos emergentes das autorizações do Ministério de Minas e Energia; dos direitos creditórios provenientes dos CERs, bem como de quaisquer outros contratos de compra e venda de energia celebrados ou que venham a ser celebrados no Ambiente de Contratação Livre ou no Ambiente de Contratação Regulado, decorrentes do Projeto; de quaisquer outros direitos creditórios e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto; dos direitos creditórios provenientes dos Contratos de Construção e do Contrato de O&M, bem como de quaisquer aditivos e/ou outros instrumentos que venham a substituí-los, e suas respectivas garantias; dos direitos creditórios das seguintes contas de titularidade da Emissora e da Guimarania II, conforme o caso: Contas Centralizadoras, Conta Pagamento das Debêntures, Conta Reserva do Serviço da Dívida Debêntures e Contas Reserva de O&M.
- Penhor, dos bens descritos no Contrato de Penhor de Máquinas e equipamentos.

Esse contrato possui determinadas condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (Covenants) com base nos índices financeiros abaixo:

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida: igual ou superior a 1,2;

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Mapa de movimentação das debêntures

Saldo em 31 de dezembro de 2023	22.354
Juros pagos	(1.220)
Juros sobre as debentures	1.214
Atualização monetária sobre as debentures	1.054
Pagamento principal	(1.783)
Amortização custos de captação das debêntures	63
Saldo em 31 de dezembro de 2024	21.682
Juros pagos	(604)
Juros sobre as debentures	570
Atualização monetária sobre as debentures	649
Pagamento principal	(963)
Amortização custos de captação das debêntures	29
Saldo em 30 de junho de 2025	21.363

8. Fornecedores

	30/06/2025	31/12/2024
Fornecedores	1.546	1.725
Provisões	312	267
	1.858	1.992

O valor de contas a pagar a fornecedores não possui incidência de juros. O saldo de 2025 e 2024, relativo às provisões, se compõe de provisões para despesas com manutenção da central solar, serviços de advogados e contabilidade.

9. Impostos a recuperar e a recolher

	30/06/2025	31/12/2024
Impostos a Recuperar		
Imposto de renda sobre aplicação financeira	69	69
Outros impostos a recuperar	21	17
	90	86
Impostos, taxas e contribuições a recolher		
PIS/COFINS	44	61
IRPJ/CSLL	435	452
Retenções ISS, IRRF, PIS, COFINS e CSLL	73	74
	552	587

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Partes relacionadas

Detalhe relativo aos saldos de contas a pagar com partes relacionadas:

	Passivo	
	circulante	Despesa
Vinculadas:		
Gás Natural do Brasil S.A. (1)	16	172
Em 30 de junho de 2025	16	172
Em 31 de dezembro de 2024	20	292

(1) Os custos de referem à manutenção da planta solar

Remuneração do pessoal-chave da Administração

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro 2024 não houve atribuição de pagamentos realizados pela Companhia aos seus administradores, uma vez que os mesmos recebem um salário unificado, pago pela Matriz e outras empresas do mesmo grupo econômico.

11. Obrigações com arrendamento

A Companhia possui apenas arrendamento com terrenos onde a planta de geração de energia fotovoltaica está instalada. O prazo de arrendamento não cancelável foi estipulado em contrato com terceiros no total de 30 anos.

O valor presente, principal e de juros em 30 de junho de 2025, foi estimado mês a mês, com base na taxa média incremental dos empréstimos do grupo no valor de 11,45%.

A tabela abaixo evidencia o prazo e respectiva taxa:

<u>Contratos por prazo e taxa de desconto</u>	
<u>Prazos contratos</u>	<u>Taxa % a.a</u>
30 anos	11,45

A Companhia reconheceu ativos representando o direito de uso (imobilizado arrendado) e passivos de arrendamento.

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de junho de 2025, os saldos das obrigações por arrendamento são compostos da seguinte forma:

	Tipo de taxa	Taxa efetiva a.a. (%)	Circulante	Não circulante	30/06/2025
Terrenos	Fixa	11,45	41	4.200	4.241
Total - obrigação por arrendamento			41	4.200	4.241

Demonstramos abaixo os saldos de obrigações por arrendamento em 31 de dezembro de 2024:

	Tipo de taxa	Taxa efetiva a.a. (%)	Circulante	Não circulante	31/12/2024
Terrenos	Fixa	11,45	40	4.221	4.261
Total - obrigação por arrendamento			40	4.221	4.261

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Empréstimos e financiamentos

No dia 28 de dezembro de 2018, foi assinado um contrato de financiamento com o Banco BNDES e previa a disponibilização em regime solidário às Companhias Guimarania I e II de R\$196.783. Em julho de 2019, a Companhia recebeu o crédito proporcional, nos moldes especificados no contrato no valor de R\$ 98.391. A devolução foi fixada em 212 mensalidades, com início em 15 de setembro de 2019. O vencimento foi fixado para 15 de abril de 2037.

No que se refere aos juros, possuem uma taxa prefixada de 2,98% ao ano, com aplicação do IPCA e spread do BNDES de 1,86% ao ano.

O valor recebido foi destinado à implantação da UFV GUIMARANIA II, com 31 MW de capacidade instalada e seu respectivo sistema de transmissão.

O contrato especifica as seguintes garantias, que deverão ser mantidas até o pagamento integral do empréstimo:

- Penhor das ações representativas do capital social da Companhia, por parte da Global Power Generation, S.A.;
- Penhor dos módulos fotovoltaicos e inversores relativos ao projeto;
- Cessão fiduciária dos direitos creditórios provenientes do contrato com a CCEE, outros que venham a ser reconhecidos mediante contratos no ambiente de livre contratação ou ambiente regulado ou contratos de mutuo; outros direitos relativos a operações no mercado a curto prazo ou operações de teste; os relativos às contas centralizadoras e reserva e finalmente os direitos emergentes das autorizações da ANEEL e MME.

Com relação aos covenants aplicáveis no contrato:

A Companhia não deve destinar quaisquer recursos aos acionistas, diretos e/ou indiretos, e/ou à pessoas físicas ou jurídicas integrantes do mesmo Grupo Econômico, sob a forma de pagamento de juros e/ou amortização de dívida subordinada, bem como não distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio acima do mínimo de 25% do lucro ajustado do exercício, salvo (i) prévia e expressamente autorizado pelo BNDES; (ii) na hipótese de pagamento de mútuos já existentes com anterioridade ao contrato; ou (iii) se verificada, cumulativamente, a ocorrência dos itens abaixo:

- a) verificação da conclusão do projeto;
- b) atendimento do ICSD, no exercício anterior, no mínimo, igual ou superior a 1,30;
- c) preenchimento das contas reserva, com os respectivos saldos mínimos;
- d) comprovação de geração mínima consolidada de 137,9 GWh no período de 12 meses anteriores à distribuição; e inexistência de inadimplemento por parte da Companhia e de sua controladora das suas obrigações contratuais perante o BNDES

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Com relação às contas reserva O&M, devem manter um saldo mínimo equivalente a 3 meses de despesas decorrente do contrato de operação e manutenção com Solarig Brasil Serviços em Engenharia Ltda. As contas denominadas, contas reserva do serviço da dívida BNDES, deverão manter os seguintes saldos mínimos:

- a) até o pagamento da primeira prestação de serviço da dívida do BNDES, o valor necessário para perfazer o montante equivalente a, no mínimo, 3 vezes o valor da próxima prestação do serviço da dívida do BNDES vincenda;
- b) após o pagamento da primeira prestação de serviço da dívida do BNDES e até a liquidação de todas as obrigações garantidas, o valor necessário para perfazer o montante equivalente a, no mínimo, 3 vezes o valor da próxima prestação do serviço da dívida do BNDES vencida; e
- c) 6 vezes o valor da última prestação do serviço da dívida vencida, caso o ICSD seja inferior a 1,30

O saldo relativo ao empréstimo, se divide da seguinte forma:

	30/06/2025	31/12/2024
Empréstimo a curto prazo - principal	6.741	6.370
Juros a pagar sobre empréstimo	171	189
Custos a amortizar - Títulos de dívida (*)	(155)	(158)
	6.757	6.401
Empréstimo a longo prazo - principal	97.979	98.119
Custos a amortizar - Títulos de dívida (*)	(994)	(1.068)
	96.985	97.051

(*) Os custos indicados são compostos basicamente de despesas de registro de contratos de emissão, serviços de advogados, estudos de viabilidade, taxas e comissões de emissão

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação de empréstimos e financiamentos da companhia está demonstrado a seguir:

Saldo em 31/12/2023	104.276
Juros provisionados	5.049
Atualização monetária	4.957
Amortização principal	(5.942)
Juros pagos	(5.050)
Custos a amortizar	162
Saldo em 31/12/2024	103.452
Juros provisionados	2.433
Atualização monetária	3.431
Amortização principal	(3.200)
Juros pagos	(2.452)
Custos a amortizar	78
Saldo em 30/06/2025	103.742

Guimarania II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Patrimônio líquido

O capital social da Companhia em 30 de junho de 2025 é de R\$32.384 e está representado por 47.416 mil ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. A composição acionária da Companhia em 30 de junho de 2025 é resumida a seguir:

	30/06/2025	
	Quantidade de ações	%
Operación Y Mantenimiento Energy, S.A.	1	0,000002%
Global Power Generation, S.A.	47.416.695	99,999998%
	47.416.696	100%

14. Receita líquida

	30/06/2025	30/06/2024
Análise de receita por categoria		
Receita de venda de energia	16.467	15.763
Receita de venda de certificados IREC	-	3
Impostos incidentes sobre vendas e descontos (*)	(601)	(575)
	15.866	15.191

(*) PIS (0,65%) COFINS (3%).

15. Custos dos serviços

	30/06/2025	30/06/2024
Depreciação	(2.791)	(2.699)
Acesso ao sistema de distribuição	(896)	(930)
Serviços corporativos	(194)	(164)
Energia elétrica	(51)	(18)
Operação e manutenção	(855)	(908)
	(4.787)	(4.719)

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Despesas gerais e administrativas

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Impostos e taxas	(77)	(73)
Serviços de terceiros	(578)	(432)
Seguros	(382)	(373)
Outras despesas operacionais	(51)	(33)
	<u>(1.088)</u>	<u>(911)</u>

17. Resultado Financeiro

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Imposto sobre operações financeiras	(9)	(1)
Despesas bancárias/taxas bancárias	(123)	(119)
Juros sobre empréstimos	(2.433)	(2.474)
Atualização monetária juros	(3.431)	(2.846)
Juros sobre arrendamento	(232)	(233)
Custo amortizado empréstimos	(78)	(80)
Juros sobre debêntures	(570)	(602)
Custo amortizado debentures	(29)	(31)
Despesa financ. prov de desmontagem	(83)	(64)
Atualização IPCA debentures	(649)	(610)
Outras despesas	(2)	(10)
Variação cambial passiva	-	(1)
Despesas financeiras	<u>(7.639)</u>	<u>(7.071)</u>
Receita de aplicações financeiras	1.809	1.450
Variação cambial ativa	7	-
Receitas financeiras	<u>1.816</u>	<u>1.450</u>

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Imposto de renda e contribuição social

No quadro a seguir, detalhamos a despesa de IRPJ e CSLL calculada pelo regime de lucro presumido:

	30/06/2025	30/06/2024
Receita de Venda de Energia	16.467	15.763
Receita de Prestação de Serviço	-	3
Percentual de Presunção 8%	1.317	1.261
Percentual de Presunção 32%	-	1
Receitas Financeiras	1.816	1.450
Base de Cálculo	3.133	2.712
Imposto de Renda - 15%	470	407
Adicional - 10%	301	259
TOTAL Imposto de renda	771	667
Receita de Venda de Energia	16.467	15.763
Receita de Prestação de Serviço	-	3
Percentual de Presunção 12%	1.976	1.892
Percentual de Presunção 32%	-	1
Receitas Financeiras	1.816	1.450
Base de Cálculo	3.792	3.343
Contribuição Social - 9%	341	301
TOTAL Contribuição Social - 9%	341	301
TOTAL Imposto de renda	771	667
TOTAL Contribuição social	341	301

Guimaranã II Solar Energia SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Contingências

Não há contingências de natureza cível, tributária ou trabalhista.

ANDRE LUIS FONSECA SERGIO
Diretor Presidente

André Ricardo Dannemann
Contabilista responsável
Contabilista - CRC-1SP274400/O-5